INDICAÇÃO Nº 216 , DE 2023

Assunto. Indicação para instalar no Município " Patio de Guincho Municipal " nos termos das normas do Detran- SP

INDICO ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar providências ao responsável pela Secretaria Municipal competente, objetivando, a instalação de um" Pátio de Guincho Municipal" , nos termos das normas do Detran-SP.

O Município de Mogi Guaçu, não conta até a presente data com um" Pátio de Guincho Municipal", prejudicando os trabalhos dos agentes de trânsito e dos Guardas Civis Municipais credenciados para exercer suas funções em combate as infrações de trânsito. Todos os carros que são apreendidos pela Guarda Civil Municipal, não são levados a leilão pelo Detran, por não haver convênio com guincho municipal.

Também pode ocorrer que o Detran faça convênio regional com guincho em outra cidade e todos os carros apreendidos terão que levar para o local determinado causando transtornos aos munícipes e prejuízo aos cofres públicos.

Acreditando ser medida de extrema necessidade no sentido de evitar acidentes e como prevenção para combater as infrações de transito na Cidade de Mogi Guaçu, contamos com a imediata ação de Vossa Excelência, desde já agradecemos e reiteramos protestos de estima e apreço.

Sala "Ulysses Guimarães", 04 de janeiro de 2023.

Vereadora Delegada Judite de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

PROPOSITURA ELABORADA PELO AUTOR